



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁLVARO VELHO
ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE ÁLVARO VELHO | ESCOLA EB1/JI N.1 | ESCOLA EB1/JI N.2 | ESCOLA EB1/JI FIDALGUINHOS

Regulamento do Concurso “Bolo do 47.º Aniversário da Escola Álvaro Velho” *A inscrição no concurso pressupõe aceitação do presente regulamento*

• Organização

2.ª Edição do Concurso de Bolos Comemorativos do Aniversário da Escola Sede. A temática deste concurso é Álvaro Velho e a sua época. Esta edição é organizada pela Escola Básica 2, 3 ciclos de Álvaro Velho.

• Objetivos:

- Promover e festejar o aniversário da escola – 18 de outubro de 2018;
- Promover e reforçar as relações entre a comunidade educativa;

• Condições de admissão:

- Os concorrentes podem concorrer a título individual ou coletivo (máximo de 3 elementos);
- Cada concorrente seja individual ou coletivo, só pode apresentar um bolo a concurso;
- Assegurar as regras de higiene na confeção e transporte do bolo.

• Inscrição e concurso:

- A inscrição é gratuita;
- Cada participante deverá preencher a ficha em anexo e entregar no PBX até ao dia 09 de outubro de 2018.
- Os bolos deverão ser entregues no BAR da escola até às **09:00 h, do dia 18 de outubro de 2018**, acompanhados pela ficha de inscrição, onde conste a identificação do(s) concorrente(s) e respetivos ingredientes usados na confeção.
- A não entrega do bolo conduzirá à exclusão do concorrente no concurso.
- Entre as 10 horas e as 10.20 a exposição dos bolos e avaliação da parte estética e criativa.
- No intervalo do meio dia será feita a degustação por toda a comunidade escolar.

• Constituição do Júri:

- Os bolos serão sujeitos a degustação pelos membros do júri;
- O júri é soberano e não influenciável;
- O júri é constituído por 1 Professor, 1 membro da Direção; 1 membro da Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- O júri procederá à avaliação e pontuação dos respetivos bolos numa escala numerada de 1 a 5 pontos;
- Ao júri é atribuído o direito de se poder recusar a pontuar bolos que não cumpram o presente regulamento;

• **Avaliação:** Estética; Criatividade; Sabor.

• Resultados e prémios

Os resultados serão divulgados no dia 18 de outubro de 2018, à tarde.
O prémio atribuído será uma surpresa...☺

• Disposições finais

A participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que o júri à data do concurso considere relevantes, bem como a aceitação da classificação que lhe seja atribuída, sem possibilidade de reclamação, sendo a decisão do júri inquestionável e definitiva.